



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFTO Nº 41, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Aprova, **ad referendum**, a celebração de convênio, para execução de projeto de pesquisa, entre o Instituto Federal do Tocantins e a Universidade Federal do Tocantins, com interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, **ad referendum**, a celebração de convênio, para execução de projeto de pesquisa do Programa de Gestão de Qualidade em Pesquisa da/na Educação Básica, Técnica, Científica e Tecnológica do Tocantins, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT), com interveniência da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 21/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546503** e o código CRC **9915D043**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br